



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

DIEEx nº 22 - Aprov/Fisc Adm/DAG/Cmdo 2º Gpt E
NUP: 64282.004717/2024-70

Manaus, AM, 14 de abril de 2024.

Do Fiscal Administrativo

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de serviço

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Modalidade do Empenho () Global (X) Ordinário							
DFD: 54/2023							
Nr de Contratação: não há.							
Nota de Crédito (NC): 2024NC400561 de 15 JAN 24.							
ITEM	CAT-MAT	Especificação	Subitem	UND	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	2534	FORNO: TURBO DIGITOP, FORNO TURBO A GÁS 10 ESTEIRAS/VENÂNCIO FTDG10: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VIDRO (PORTA), INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	17	und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
Valor total							R\$ 1.800,00

OBS: APÓS COTAÇÃO ELETRÔNICA, ANULAR PARCIALMENTE O EMPENHO 2024NE000150.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição acima se faz necessária para realizar manutenção corretiva no forno da cozinha industrial do Setor de Aproveitamento. O material é utilizado na confecção de refeições inerentes ao café, almoço, janta e ceia que serão fornecidas pelo Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

2.2. Vale ressaltar que não há pregão vigente gerenciado por outro Órgão para contratação destes serviços com nomenclatura idêntica para execução dos serviços identificados devido a marca e modelo dos fornos.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados para uma manutenção corretiva em dois fornos, através da substituição do vidro da porta.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

4.1. A contratação encontra-se no Plano de Contratação Anual.

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000012/2024;
- II) Data da publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) ID do item do PCA: 75;
- IV) Classe/Grupo: 871;
- V) Identificador da futura contratação: 160015-90043/2023.

4.2 Por ser um valor consideravelmente baixo, foi direcionado para ser executada a Dispensa Eletrônica.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II, da Lei 14.133/21, onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA – 1º Ten
Chefe do Setor de Aproveitamento do Cmdo 2º Gpt E

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
1. O referido serviço deverá ser contratado em atendimento às necessidades do Cmdo 2º Gpt E. 2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso: Nota de Crédito (NC): 2024NC400561 Plano Interno (PI): E6SUPLJA5PA Natureza de Despesa (ND): 309039 FRANCISCO HANILSON ROCHA SOUSA - Major Fiscal Administrativo do 2º Gpt E	1. Autorizo a contratação dos serviços supracitados; 2. Verificar os processos correspondentes; 3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. SANDERS SILVA SANTOS - TC Ordenador de Despesas do 2º Gpt E